

EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DOS CURSOS DE DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO, TEÓRICO DE PILOTO PRIVADO DE AVIÃO, AGENTE DE AEROPORTO E COMISSÁRIO DE VOO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL COMPANHIA DAS ASAS

O Centro de Instrução de Aviação Civil Companhia das Asas informa a abertura de edital do CONCURSO DE BOLSAS DA COMPANHIA DAS ASAS, doravante referenciado apenas como CONCURSO, para os cursos de Despachante Operacional de Voo (DOV), Teórico de piloto privado de avião, Agente de Aeroporto e Comissário de Voo com início previsto para o mês de maio de 2021.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1. O CONCURSO tem por objetivo a seleção, dentre os interessados no processo seletivo para os cursos de Despachante Operacional de Voo (DOV), Teórico de piloto privado de avião, Agente de Aeroporto e Comissário de Voo, conforme tabela do item 3 deste capítulo.
2. Este regulamento se aplica somente ao processo seletivo do curso que se inicia nos meses de maio e junho de 2021.
3. Serão concedidas (10) dez bolsas para o programa, de acordo com as categorias e quantidades apresentadas na tabela a seguir:

Curso	Percentual da bolsa	Quantidade	Período	Modalidade
Despachante Operacional de Voo (DOV)	100 % (cem por cento)	02	Noturno	Presencial
Teórico de Piloto Privado de Avião	100 % (cem por cento)	03	EAD	EAD
Agente de Aeroporto + Artigos perigosos chave 09	100% (cem por cento)	02	Noturno	Presencial
Agente de Aeroporto + Artigos perigosos chave 09	100% (cem por cento)	01	Manhã	Presencial
Comissário de Voo (uniforme + treinamento prático de sobrevivência)	100% (cem por cento)	01	Noturno	Presencial
Comissário de Voo (uniforme + treinamento prático de sobrevivência)	100% (cem por cento)	01	Manhã	Presencial

3.1 As bolsas serão concedidas exclusivamente para os candidatos interessados nos cursos constantes na tabela acima.

3.2 O participante só poderá escolher um curso atrelado a um período.

4. Poderão participar todos os candidatos inscritos no CONCURSO, desde que preencham os requisitos constantes a respeito da inscrição e que tenham disponibilidade para iniciarem seus estudos no primeiro semestre de 2021.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados deverão fazer a inscrição por meio do formulário <https://bit.ly/3gYhqwf> entre o dia 08/05/2021 até o dia 13/05/2021, para a prova que será realizada no dia 15/05/2021.

1.1 Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições.

1.2 O candidato deverá portar máscara e trazer consigo duas canetas transparentes de cor azul ou preta.

2. Estarão elegíveis ao concurso, os candidatos que façam comprovação de vulnerabilidade socioeconômica e não apenas alegação.

2.1 Para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, a renda mensal bruta do núcleo familiar deverá ser de até 3 (três) salários mínimos.

2.2 O candidato eleito deverá comprovar vulnerabilidade socioeconômica por meio de documentação (extratos bancários dos últimos três meses das contas vinculadas ao CPF e certidão negativa de propriedade de automóveis), além de preenchimento de formulário socioeconômico em que constam informações de imóveis, composição de grupo familiar, idade, parentesco, estado civil, grau de instrução, atividade e renda (R\$).

3. O candidato deverá ter no mínimo 20 anos de idade para concorrer ao curso de Despachante Operacional de Voo e no mínimo 18 anos de idade para os demais cursos.

3.1 O processo seletivo é válido somente para alunos ingressantes, não sendo aplicável àqueles em processo de matrícula ou que já estão cursando algum curso na instituição.

CAPÍTULO III - DA PROVA.

1. A aplicação ocorrerá no dia 15 de maio de 2021 e sua correção, ficará a cargo do corpo administrativo/pedagógico da Companhia das Asas.

2. Na sala de aplicação da prova haverá um fiscal, com poder de anular a prova caso seja constatado fraudes, tais como:

- a) “Pesca” de respostas entre participantes
- b) “Pesca” de respostas em folhas, cadernos, entre outros.

3. A prova terá duração de 01 (uma) hora, o horário para realização da prova será entre 08h30 às 17h30 a critério da Companhia das Asas, de acordo com o número de participantes e os cuidados com as normas sanitárias para evitar aglomeração.

4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data e no local

4.1 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

5. A prova será composta de 20 (vinte) questões, sendo 05 (cinco) questões de matemática, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de geografia e 5 (cinco) questões de inglês básico.

CAPÍTULO IV - DO RESULTADO

1. O resultado do processo seletivo será divulgado, por e-mail endereçado ao candidato selecionado, no dia 17/05/2021.
2. A Companhia das Asas não se responsabiliza pelo não recebimento da comunicação por parte do candidato nos casos em que o e-mail informado apresente erro ou inconsistência, e, também, no caso de não ocorrer o acesso do candidato em tempo hábil para a realização da matrícula.
3. Os candidatos serão convocados em ordem decrescente de acordo com o desempenho obtido no processo seletivo até que todas as vagas e bolsas ofertadas sejam devidamente preenchidas de acordo com o curso escolhido.
 - 3.1 Os candidatos inscritos e classificados com o melhor desempenho terão prioridade na obtenção da bolsa, sendo respeitada a opção escolhida no momento da inscrição.
 - 3.2 A nota mínima para obtenção da bolsa é 7 (sete).
4. O candidato contemplado com a bolsa deverá efetivar sua matrícula, no máximo, até o dia 19/05/2021, para garantir o percentual de bolsa com que foi contemplado.
 - 4.1 Caso o candidato não realize sua matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito de utilização da concessão estabelecida.

CAPÍTULO V – DA BOLSA

1. Obedecidas às normas e condições estabelecidas no presente regulamento, a bolsa de estudos é válida para todo o período do curso
2. A bolsa de estudo não é cumulativa com outros benefícios da instituição e não se aplica às transferências e reabertura de matrículas.
3. A bolsa oferecida se aplica apenas ao curso selecionado pelo aluno na inscrição para o CONCURSO, sendo que o aluno perderá o direito à bolsa de estudos caso se transfira para outro curso.

CAPÍTULO VI – DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

1. Despachante Operacional de Voo (DOV)

É o profissional responsável pelo Planejamento e o Controle Operacional dos voos em empresas aéreas regidas pelo Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) de número 121. Este regulamento estipula que o piloto em comando de uma aeronave e o **DOV** encarregado por um voo, são **solidariamente responsáveis** por este voo.

1.1 O que faz um DOV?

O DOV utiliza ferramentas sofisticadas para gerar a documentação necessária para liberar e monitorar o progresso de cada voo e aconselha os pilotos à cerca de quaisquer circunstâncias que possam afetar a segurança de voo.

Algumas das principais tarefas executadas pelo DOV são:

- ✓ Verificar autorização para decolagem e pouso;
- ✓ Realizar o cálculo do combustível de acordo com a legislação aplicável;
- ✓ Definir peso máximo de decolagem;
- ✓ Definir sequência de carregamento dos porões;
- ✓ Definir rota por tráfego e também por condições meteorológicas extremas;
- ✓ Aplicar restrições de manutenção;
- ✓ Prestar assessoria aos pilotos em voo.

1.2 Após o curso do DOV

Os alunos aprovados nos módulos I, II e parte prática de despacho de voo, deverão prestar uma prova na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Sendo aprovado nessa avaliação, o aspirante ao cargo de DOV está apto a concorrer vaga de emprego em todas as empresas aéreas nacionais. Dessa forma, para aumentar suas chances de contratação, o futuro DOV deverá se inscrever nos sites dessas empresas.

2. Comissário de Voo (CMV)

O comissário de voo é um técnico em segurança a bordo de uma aeronave, ou seja, esse profissional é responsável pelo cumprimento das normas e procedimentos de segurança na aeronave.

2.1 O que faz um Comissário de Voo?

Algumas das funções exercidas pelo Comissário são:

- ✓ Checar equipamentos de segurança;
- ✓ Prestar assistência de primeiros socorros aos passageiros;
- ✓ *Executar procedimentos de emergência em casos de anormalidades;*
- ✓ Verificar o posicionamento correto das poltronas e *condição dos cintos de segurança;*
- ✓ *Receber e encaminhar os passageiros aos seus respectivos assentos;*
- ✓ Zelar pela segurança dos passageiros a bordo da *aeronave;*
- ✓ Transmitir informações sobre o voo aos passageiros;
- ✓ Atender solicitações de passageiros e tripulantes;

- ✓ *Verificar e oferecer alimentação, inclusive material de pernoite.*

2.2 Após o curso de Comissário

Os alunos aprovados no curso teórico e prático (sobrevivência na selva) de COMISSÁRIO DE VOO devem prestar uma prova na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), somente sendo aprovado nesta prova e com a obtenção do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), o aspirante a comissário estará apto a concorrer vagas em todas as empresas aéreas nacionais. Vale ressaltar que o CMA tem o objetivo de certificar a aptidão física e mental de um comissário de voo e que a reprovação no mesmo poderá indicar incapacidade para o exercício da atividade aérea. Dessa forma, após a prova na ANAC e a obtenção do CMA, para aumentar suas chances de contratação, o futuro comissário deverá se inscrever nos sites dessas empresas.

3. Agente de aeroporto

É um aeroviário, ou seja, este profissional pertence à classe de profissões que exercem funções remuneradas nos serviços terrestres de Empresas de Transportes Aéreos.

3.1 O que faz um Agente de aeroporto?

O Agente de Aeroporto atua nas seguintes áreas:

- ✓ Atendimento a passageiros no check-in;
- ✓ Embarque e desembarque;
- ✓ Lojas de passagens;
- ✓ Reservas de voos,
- ✓ Serviço de entregas de bagagem;
- ✓ Serviços a clientes especiais, como por exemplo, Very important Person (VIP), Commercial Important Person (CIP), menores desacompanhados, gestantes, idosos, entre outros.

4. Teórico de Piloto Privado de Avião

O curso teórico de piloto privado de avião é o primeiro passo para quem quer se tornar um piloto de avião comercial.

4.1 O que faz um piloto privado de avião

O piloto privado de avião não poderá exercer atividade remunerada, entretanto, esse piloto poderá conduzir aeronaves em espaços aéreos intensos, como por exemplo, corredores visuais em áreas terminais (TMA), ou até mesmo em aeroportos com grande frequências de pouso de decolagens. Desse modo, o curso teórico de Piloto privado de avião fornece uma preparação basilar, assegurando uma sólida formação geral, preparando os alunos para atuarem em diversos cenários e situações, sempre com o objetivo da elevação dos padrões de segurança, destreza, confiança e qualidade.

4.2 Após o curso teórico de Piloto Privado de Avião

Após o término do curso teórico de Piloto Privado de Avião, que tem duração aproximada de 4,5 meses, o aluno deve realizar uma prova na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Após aprovação nessa prova e com a obtenção do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), o aluno deverá buscar um aeroclube ou escola de aviação que ofereça o curso prático de voo. O curso prático de voo tem duração média de 45 horas, essas horas deverão ser custeadas pelo aluno, terminando a parte prática, o aluno deverá dar sequência a sua formação realizando os cursos (teórico e prático) de piloto comercial de avião que o tornará apto a exercer uma atividade remunerada.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados de acordo com as normas da instituição.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATEMÁTICA

1. Operações com números reais. 2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 3. Razão e proporção. 4. Porcentagem. 5. Regra de três simples e composta. 6. Média aritmética simples e ponderada. 7. Juro simples. 8. Equação do 1.º e 2.º graus. 10. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. 11. Sistemas de medidas usuais. 12. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. 13. Raciocínio lógico. 14. Resolução de situações-problema.

PORTUGUÊS

1. Análise, compreensão e interpretação de diversos tipos de textos verbais, não verbais, literários e não literários. 2. Informações literais e inferências possíveis. 3. Ponto de vista do autor. 4. Estruturação do texto: relações entre ideias; recursos de coesão. 5. Significação contextual de palavras e expressões. 6. Sinônimos e antônimos. 7. Sentido próprio e figurado das palavras. 8. Classes de palavras: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Regência verbal e nominal. 11. Colocação pronominal. 12. Crase. 13. Pontuação.

INGLÊS

1. Estratégias de leitura: compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; reconhecimento do vocabulário usado normalmente na aviação. 2. Aspectos gramaticais: uso de artigos definidos e indefinidos; conhecimento dos tempos e modos verbais; uso de preposições, conjunções, pronomes e modais; concordância nominal e verbal; formação e classe de palavras; relações de coordenação e subordinação; voz passiva, discurso direto e indireto.

GEOGRAFIA

1. Mapa do Brasil; 2. Latitude, Longitude e pontos geográficos; 3. Movimentos de Terra; Noções de fuso horário.